



PORTARIA Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta o Memorando nº 012/2015 – CPAD/CORREGEDORIA/UFAL, de 23 de abril de 2015, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 152 *caput*, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 07, de 24 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 27 de fevereiro de 2015, dando continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.036431/2013-88.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 04 de março de 2015 e término em 02 de julho de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 24 / 04 / 15